

2020 - Dispensa de Chamamento PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Serviço

- 1.1. Serviço (objeto da parceria): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR P/ ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS
- 1.2. Quantidade de grupos: 1
- 1.3 Abrangência: - MUNICIPIO

2. Identificação do organização da sociedade civil

- 2.1 Nome da Instituição: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 07 - CASA LAR PARA ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS
- 2.2 Nº do CNPJ da instituição: 35.797.364/0024-15
- 2.3 Website oficial da instituição (ou rede social): WWW.ALDEIASINFANTIS.ORG.BR

3. Unidade Executora

- 3.1 Nome da Unidade Executora: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAMPINAS - CASA LAR 07 - CASA LAR PARA ADOLESCENTES GRAVIDAS E/OU COM FILHOS
- 3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 35.797.364/0024-15
- 3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): CORONEL JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA , nº 543 - Complemento: CASA - Bairro: JARDIM DOM BOSCO - CEP: 13076-627
- 3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3395-0074
- 3.5. E-mail da unidade executora: campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br
- 3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:
- 01 imóvel residencial com estrutura para atender ate 10 crianças e adolescentes, incluindo mães e bebês com 04 quartos , 03 para os acolhidos 01 quarto para o Mãe Social com suíte, banheiro e lavabo.
- 01 imóvel onde funciona o escritório com 01 sala para coordenacao, 01 sala de reuniao. 01 sala para atendimento, 01 salas para tecnicos, 01 sala para administracao, 01 cozinha, 01 sala de espera, 02 banheiros.
- 3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

O imóvel está equipado com:

05 camas e 05 berço, 01 fogão, 01 geladeira, 01 lavadora de roupas, 01 liquidificador, 01 ferro de passar roupas, 01 televisor, 01 mesa de jantar, 10 cadeiras, 01 jogo de sofá, Armários e comodas em todos os quartos, 01 armário de cozinha, 01 computador desktop, 01 estante (ou rack), 01 mesa para computador, TV a cabo e internet e material de cama, mesa, banho e utensílios domésticos necessários para atender as crianças e adolescentes.

01 imóvel onde funciona o escritório com 01 sala para Coordenação, 01 sala de reunião. 01 sala para atendimento, 02 salas para técnicos, 01 sala para administração, 01 cozinha, 01 sala de espera, 02 banheiros equipados com mesas de trabalho, mesa de reunião, armários, computadores e impressoras.

01 automóvel

4. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)

Atualmente, observa-se um elevado número de adolescentes grávidas no Brasil e no mundo. A taxa de gestação na adolescência no Brasil é alta, com em média 400 mil casos ao ano, estima-se que 18% dos brasileiros que nascem por ano são filhos de mães adolescentes. Se pensarmos as regiões que apresentam o maior número a região Nordeste aparece em primeiro lugar com 180 mil (32%) nascidos, seguida da região Sudeste com 179,2 mil (32%) , a região Norte com 81,4 mil (14%), a região Sul (62.475 - 11%) e a Centro Oeste (43.342 - 8%).¹

Notoriamente a questão da gravidez na adolescência permeia o cotidiano das famílias brasileiras, entretanto diversos são os fatores e as dificuldades que se apresentam nesta realidade tão presente. A gravidez na adolescência decorre de diversos fatores, tais como: desinformação sobre sexualidade, dificuldades emocionais, uso equivocado de métodos contraceptivos, dentre outros. Entretanto vamos nos ater aos fatores culturais, sociais e emocionais, uma vez que são estes que impactam diretamente a público alvo deste estudo.

A gravidez na adolescência aponta para a diversos problemas de ordem social e econômica, entretanto tem diferentes níveis de impacto nas diversas camadas da sociedade. Para as classes econômicas mais baixas ela está atrelada a evasão escolar, violências intrafamiliares, uso abusivo de álcool, uso de substâncias psicoativas, altos índices de partos prematuros, pouco acompanhamento de pré-natal. Tais agravantes podem levar a uma situação de desproteção social fazendo com que esta adolescente se tornar impedida de exercer seu direito à maternidade. Na ausência de políticas públicas que atendam diretamente mãe e filho, por diversas vezes são encaminhados separadamente ao acolhimento institucional.

No ano de 2015 o município de Campinas vivenciou um alto índice de acolhimentos de bebês direto da maternidade um total de 18 nascidos, filhos de mulheres adultas e adolescentes tiveram que ser separados de suas mães logo após o parto. A fim de evitar tais acolhimentos e rupturas de vínculos maternos, diversas medidas preventivas foram adotadas, dentre elas a criação de três casas de acolhimento que pudessem acolher e atender as mães juntamente com seus bebês, evitando assim, situações de desproteção, traumas e violação de direitos. Os serviços que foram destinados a este atendimento foram a Casa da Gestante que atende mulheres adultas que vivenciam situação de rua e uso abusivo de substâncias psicoativas, está casa possui parceria também com a Secretária de Saúde do Município de Campinas; O Abrigo Santa Clara que acolhe mulheres com seus filhos vítimas de violência doméstica e a Casa Lar para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos que é objeto deste artigo . Está última é fruto de uma parceria, portanto, da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar de Campinas e a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil.

A Casa lar para Adolescentes Grávidas e/ou com filhos executa uma dupla proteção, uma vez que acolhe adolescentes que estão em medida de protetiva, pois sofreram algum tipo de violação de direitos e preserva o desenvolvimento desta gestação, dando atenção os cuidados com o pré-natal e primeira infância dos bebês.

No decorrer desses três anos de execução do serviço o acompanhamento do

desenvolvimento integral das adolescentes e seus filhos se deu de diversas formas, sendo elas: o acesso à saúde, a educação, a participação sociocultural e a convivência familiar e comunitária. Observaram-se grandes resultados na Casa Lar para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos, resultados referentes à garantia do direito à maternidade, superação das situações de violência e/ou negligência e desenvolvimento da autonomia para que elas consigam executar os cuidados de seus filhos e, principalmente, foram evitados 21 acolhimentos de bebês, filhos de 19 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

No decorrer destes anos pudemos observar que as adolescentes que foram emancipadas ou reintegradas se mostraram seguras quanto suas escolhas, superando situações de negligência no cuidado com seus filhos. Mesmo após a emancipação ou retorno às suas famílias de origem conseguimos observar que a casa lar continua sendo um espaço de segurança e apoio para as adolescentes.

No período de abril de 2016 à outubro de 2019 a casa lar acolheu 19 mães adolescentes e 21 bebês, destes 13 nasceram no acolhimento e 3 adolescentes estavam vivenciando a segunda gestação. Neste período apenas 1 adolescente teve seus 2 filhos acolhidos, eles precisaram ser separados devido ao uso intenso de substâncias psicoativas da adolescente que, quando sob efeito, negligenciava nos cuidados dos filhos. Neste caso os bebês foram acolhidos temporariamente em família Acolhedora e em seguida retornaram para a família extensa da adolescente.

As adolescentes encaminhadas ao serviço apresentam a falta de projetos de vida e têm pouca ou nenhuma expectativa de futuro, elas são frutos de situações de abandono, abuso sexual, violência de gênero, pobreza, uso abusivo de álcool e outras drogas, por vezes chegam com envolvimento com o tráfico de drogas e exploração sexual. Estas fragilidades aparecem também em suas estruturas familiares e em muitos casos acabam atravessando gerações.

Difícilmente uma adolescente vinda uma família onde a violência faz parte da estrutura familiar, a falta de cuidado e maternagem não esteve presente irá conseguir exercer e desenvolver sozinha os cuidados necessários para o desenvolvimento saudável de seu bebê. Isto não quer dizer que exista uma negação do papel de mãe, visto que muitas adolescentes apresentam o desejo de ser mãe, ainda que prematuro, sendo este um elemento para ressignificar sua própria história de vida. Maternagem é um desafio para que não a teve e assim a adolescente não tem elementos para acessar na hora de por em prática.

Nos casos acolhidos neste período a paternidade é bastante ausente, visto que em muitos casos o pai da criança se exima de responsabilidade. Em nenhum dos casos das adolescentes acolhidas a figura paterna exerceu um papel significativo no decorrer da gestação e nos cuidados que se seguiram. Os casos onde o pai da criança estava presente diversas vezes ele era também adolescente e imaturo fazendo com que a adolescente muitas vezes desempenhasse sozinha tamanha obrigação. Pais ausentes, companheiro abusivos ou desconhecidos.

A casa lar para adolescentes grávidas e/ou com filhos atende as recomendações preconizadas nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de 2009 e oferece um ambiente acolhedor adequado para que as mães possam nutrir-se física e emocionalmente, para assim, terem como cuidar de seus bebês exercendo a maternagem, os cuidados com o pré-natal e acompanhamento clínico após o nascimento e o vínculo afetivo saudável entre mãe e bebê.

De acordo com as definições previstas nas Orientações Técnicas a casa lar deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta. ²

Para tanto a casa oferece uma equipe que atende os diferentes níveis de desenvolvimento. A equipe é formada por uma assistente social, uma psicóloga, uma pedagoga e uma coordenação, sendo estas para atendimento exclusivo da casa lar e uma equipe de cuidado direto, formada por 8 cuidadoras em escala 12x36. Após um ano de funcionamento observou-se a necessidade de incluir também no quadro uma mãe social com carga horária intermitente.

O papel da mãe social é de extrema importância, pois ajuda a incentivá-las no percurso de autoconhecimento, para que possam se descobrir como indivíduos únicos capazes de desempenhar diversos papéis de importância na sociedade, sendo o papel de mãe mais um deles. Toda a equipe tem o papel de buscar ações e encaminhamentos que ajudem a fortalecer a autoestima da adolescente, tirar dúvidas e orientá-las sobre questões relacionadas à maternidade, à sexualidade, ao corpo e ao desenvolvimento infantil. Também é papel da casa desenvolver com as adolescentes acolhidas condições para a sua profissionalização, independência e o autocuidado, garantindo o acesso aos serviços de saúde, lazer, educação, esporte e cultura.

A equipe técnica tem como norte garantir o acesso à educação formal, cursos profissionalizantes, favorecer a preservação dos vínculos com a família de origem, reintegrar ao convívio familiar quando possível e preparar a adolescente para a sua emancipação. Através da observação deste serviço foi possível a compreensão mais profunda da situação das adolescentes grávidas que vivenciam o acolhimento. Apesar do grande sofrimento decorrente das situações de negligência, abandono, violência e rompimento familiar vivenciado, a situação de acolhimento minimiza os impactos negativos de uma gestação nestas condições. A casa lar é um ambiente acolhedor e protetor em todo período de gestação e primeiros cuidados possibilitando que elas tenham acesso à um pré-natal adequado, um parto seguro, o desenvolvimento da maternagem, o regresso à escola e acesso ao mercado de trabalho.

O processo de desenvolvimento da vinculação das adolescentes com seus filhos colabora para a superação das situações de vulnerabilidade existentes e impede que elas reproduzam as violências que possam ter sofrido no passado, ou seja, é uma forma de prevenir novas desproteções e violações de direitos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015. DATASUS. Sistema de Informações de Nascidos Vivos - SINASC.

BRASIL. Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Ministério de Desenvolvimento Social. 2009. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em: 26/10/19.

5. Público-alvo:

6. Descrição das Estratégias Metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias da avaliação para cada atividade a serem executadas

| | |
|--------------------------|--|
| Atividades: | Outras atividades (especificar). |
| Outra atividades: | Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, manutenção de prontuários, registros e sistematizações. |
| Descrição: | Elaborar relatórios e pareceres técnicos de todas as crianças e adolescentes acolhidos, bem como prontuários individuais em ordem assim como os registros e evoluções de forma organizada e sistematizada. |
| Periodicidade: | diária |
| Meta: | Proporcionar organização de 100% dos prontuários das crianças e adolescentes acolhidos com os arquivos e documentos necessários. Elaborar relatórios e pareceres técnicos de acordo com os prazos estabelecidos, com qualidade e veracidade nas informações prestadas, preservando a história de vida de cada acolhido. |
| Avaliação: | Numero de relatórios e atividades registrados no SIGM. Organização dos arquivos e documentos de todos os acolhidos. |

| | |
|--------------------------|--|
| Atividades: | Outras atividades (especificar). |
| Outra atividades: | Construção do Plano Individual de Atendimento. |
| Descrição: | Construção do Plano Individual de Atendimento, realizado juntamente com as crianças e adolescentes assim quando possível envolver seus familiares, por meio de atendimento individual e familiar e escuta qualificada. |
| Periodicidade: | semestral |
| Meta: | Possibilitar a construção e execução de 100% do Plano Individual de Atendimento de cada criança e adolescente acolhido. Favorecer escuta qualificada para compreensão das necessidades dos usuários e familiares. |
| Avaliação: | Numero de registros mensurados no SIGM. Avaliação conjunta sobre as metas executadas do Plano Individual de Atendimento. |

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Atividades: | Visita domiciliar |
| Outra atividades: | |

| | |
|-----------------------|---|
| Descrição: | Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer o contexto in loco, sobre a história de vida e realidade das famílias das crianças e adolescentes acolhidos, conhecer o território onde residem. Elaborar entrevista com perguntas estruturadas para maior aproximação e construção de vínculos concretos com a família. |
| Periodicidade: | mensal |
| Meta: | Possibilitar o conhecimento da realidade vivida pela família a fim de identificar suas necessidades. Conhecer o território onde a família reside, observar suas relações cotidianas e serviços acessados, para superação da situação vivida. |
| Avaliação: | Numero de visitas domiciliares registradas no SIGM. Registro e sistematização das informações coletadas. |

| | |
|--------------------------|--|
| Atividades: | Acolhida individual |
| Outra atividades: | |
| Descrição: | Equipe técnica realizar atendimentos individuais, com acolhida individual, escuta qualificada, utilização de jogos, livros e musicas, para construção de vínculo com as adolescentes seus filhos e famílias. Motivar as adolescentes a falar sobre sua história, plano de vida, família e assuntos relacionados a cidadania, sexualidade, maternagem e acesso a direitos entre outros. |
| Periodicidade: | diária |
| Meta: | Garantir que a adolescente desenvolva a maternagem e consiga exercer os cuidados com seu bebê para que assim possamos evitar a separação de mãe e filho. Favorecer um espaço de proteção para que a adolescente possa exercer sua função materna e convivência segura com seu filho. |
| Avaliação: | Através da observação e sistematização dos dados identificar que as adolescentes e seus filhos mantém vínculos fortalecidos, evitando assim a separação de mãe e filho. Através da avaliação das metas executadas nos PIAs e avaliações qualitativas identificar a superação das situações de vulnerabilidade pré-existentes e a superação das violências que possam ter sofrido no passado. |

| | |
|--------------------------|---|
| Atividades: | Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho |
| Outra atividades: | |
| Descrição: | Incentivar através de formações, palestras, participações em eventos, rodas de conversa, testes vocacionais. Realizar escutas afim de identificar potencialidades, desejos e aptidões. Elaboração conjunta de currículos e cadastro das plataformas online de busca de empregos. Incentivo ao regresso à escola através de realização de matrículas e acompanhamento pedagógico. |
| Periodicidade: | quinzenal |
| Meta: | Construir juntamente com as adolescente projetos de aprendizagem profissional que visem a inserção da adolescente no mercado de trabalho e vida adulta. Propiciar acesso ao ambiente escolar, oferecendo apoio pedagógico, material e psicológico. |
| Avaliação: | Número de adolescentes inseridas no mercado de trabalho formal. Frequência e desenvolvimento escolar, por meio de boletins e reuniões pedagógicas. |

| | |
|--------------------------|---|
| Atividades: | Encaminhamentos para serviços de políticas públicas |
| Outra atividades: | |
| Descrição: | Realizar encaminhamento para a rede de políticas públicas de cada adolescente e filho de acordo com as demandas identificadas. Encaminhamentos que ajudem a fortalecer a autoestima da adolescente, tirar dúvidas e orientá-las sobre questões relacionadas à maternidade, à sexualidade, saúde, conhecimento do corpo e o desenvolvimento infantil. |
| Periodicidade: | diária |
| Meta: | Desenvolver com as adolescentes acolhidas condições para a sua profissionalização, independência e o autocuidado, garantindo o acesso aos serviços de saúde, lazer, educação, esporte e cultura. Propiciar o acesso à um pré-natal adequado, um parto seguro, o desenvolvimento da maternagem e os primeiros cuidados com o bebê. |
| Avaliação: | Número de atividades registradas no SIGM. Números de atendimentos, consultas, acompanhamentos de saúde realizados. |

| | |
|--------------------------|---|
| Atividades: | Estudo social |
| Outra atividades: | |
| Descrição: | Desenvolver ações que possibilitem conhecer e aprofundar sobre a história de vida e realidade das crianças, adolescentes acolhidos e seus familiares, por meio de , atendimento individual, escuta qualificada, questionários dirigidos e socioeconômicos, visitas domiciliares, discussão do caso com a rede. |
| Periodicidade: | mensal |
| Meta: | <p>Possibilitar a partir dos dados coletados a identificação das potencialidades e fragilidades dos acolhidos e suas famílias, para que sejam realizados os encaminhamentos necessários.</p> <p>Construir junto as famílias um planejamento para superação da demanda identificada.</p> <p>Realizar articulações com a rede do Sistema de Garantias de Direitos para inclusão dos acolhidos e suas famílias, assim como facilitar o acesso aos Programas de Transferência de Renda quando identificada necessidade.</p> <p>Atender o maior numero de famílias possíveis, oferecendo apoio técnico e social através desta equipe e de parceiros do território.</p> |
| Avaliação: | <p>Por meio registro e sistematização de todos os dados e relatos coletados.</p> <p>Numero de atividades, atendimentos e encaminhamentos mensuradas e registradas no SIGM.</p> |

| | |
|--------------------------|---|
| Atividades: | Acolhida em grupo |
| Outra atividades: | |
| Descrição: | Desenvolver a acolhida em grupo junto as adolescentes, mães sociais, cuidadores e equipe técnica da mesma casa lar e em alguns momentos entre acolhidos e equipes de outras casas do programa de Campinas, essa atividade será realizada por meio de rodas de conversa, escuta qualificada, roda de Saberes e Sabores (metodologia usada pela Aldeias Infantis), utilização de filmes, textos, musicas visando a participação espontânea, e construção o fortalecimento dos vínculos. |
| Periodicidade: | quinzenal |

| | |
|-------------------|---|
| Meta: | <p>Incentivar a participação de todas as adolescentes, mães sociais, cuidadores e equipe técnica, para que todos os envolvidos possam ter oportunidade de vivenciar a liberdade de pensar e se posicionar perante assuntos diversos.</p> <p>Participação de todos na construção do processo das rotinas relacionadas a casa lar, assim como para mediação de algum conflito.</p> <p>Possibilitar que os envolvidos compartilhem espontaneamente suas histórias de vida e tenham conhecimento das histórias dos outros acolhidos, proporcionando melhor convivência entre todos.</p> <p>Propiciar com essa atividade a redução dos conflitos entre acolhidos e cuidadores.</p> |
| Avaliação: | <p>Avaliação de participação, será por meio de registros fotográficos.</p> <p>Registro e sistematização dos relatos dos participantes.</p> <p>Registro das atividades mensurados no SIGM.</p> |

| | |
|--------------------------|---|
| Atividades: | Atividades grupais de convívio |
| Outra atividades: | |
| Descrição: | <p>Promover por meio de oficinas, jogos, gincanas e palestras a integração entre as adolescentes, mães sociais, coordenação, equipe técnica, familiares e voluntários da organização.</p> <p>Estimular a participação das adolescentes e colaboradores, nas atividades culturais e de lazer ofertados pela comunidade nos diferentes territórios do município.</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas e reflexivas, com grupos por faixa etária, por meio de discussões sobre temas relacionados a: direitos e deveres, cidadania, violação de direitos, gênero, sexualidade, saúde e educação.</p> <p>Incentivar o acesso as diferentes atividades e serviços disponíveis nos territórios do município.</p> |
| Periodicidade: | mensal |
| Meta: | <p>Propiciar convívio familiar e comunitário, visando a ampliação da rede de apoio das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Proporcionar integração dos acolhidos, mães sociais e equipe técnica com a comunidade territorial.</p> |
| Avaliação: | <p>Número de atividades mensurados por meio de registro no SIGM.</p> <p>Avaliação por meio de questionário elaborado junto aos acolhidos, assim como demais membros participantes das atividades.</p> |

7. Articulação em rede

| Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições) | Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade, conjunta, etc) |
|---|--|
| CRAS / CREAS | Articulação específica para cada caso |
| Poder Judiciário | Articulação específica para cada caso |
| Serviços de Saúde | Promoção do pleno atendimento às demandas de saúde |
| Conselhos Municipal de Assistência Social | Participação nas reuniões e representação das demandas do território. |
| Conselhos Municipal da Criança e do Adolescente | Participação nas reuniões e representação das demandas do território. |
| DAS | Referenciamento e contra-referenciamento; encaminhamento; reuniões específicas para estudo de caso |
| Rede de Educação (Creches, Escolas, Delegacia de Ensino, Núcleo de Ação Educativa Descentralizada, FUMEC, EJA) | Reuniões específicas para estudo de caso; encaminhamento |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Região | Reuniões específicas para estudo de caso; encaminhamento |
| Serviços de Acolhimento Institucional (Crianças e Adolescentes; rede Adulta ; Repúblicas) | Reuniões específicas para estudo de caso |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida | Reuniões específicas para estudo de caso |
| Prefeitura Municipal de Campinas (Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos; Secretaria da Educação). | Financiamento do Serviço |
| Conselho Tutelar | Articulação específica para cada caso. |
| Serviços de Saúde (UBS, Centros de Saúde, Hospitais, Maternidades, CAPS, CAPSi). | Reuniões específicas para estudo de caso, consultas e encaminhamentos |

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)

| Nome do profissional | Escolaridade/Formação | Cargo ou função no serviço | Carga horária semanal no serviço | Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário) |
|----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| | | | | |

| | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|---|-------|----------------------------|
| À Contratar | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 36:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| À Contratar | Superior completo | PSICÓLOGO SOCIAL , PSICÓLOGO CRIMINAL, PSICÓLOGO FORENSE, PSICÓLOGO JURÍDICO | 30:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| SIRLEI GOMES ARAUJO DA SILVA | Superior completo | ASSISTENTE SOCIAL | 29:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| REGIANE MAXIMIANO C.V DE MORAES | Superior completo | Coordenador | 44:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| À Contratar | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 36:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| Maria Dolores da Silva | Ensino Médio completo | MAE SOCIAL | 44:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| À Contratar | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 36:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| À Contratar | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 36:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| À Contratar | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 36:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| REGINA AP.DIAS INOCÊNCIO | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 44:00 | Empregado Contratado (CLT) |
| À Contratar | Ensino Médio completo | Cuidador Social | 36:00 | Empregado Contratado (CLT) |